



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1039/24 em 24.10.2024.

ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 19.186/2024 de 23 de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, conforme descrição abaixo, referente à Promoção por Antiguidade (quinquênio), **a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2024;**

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>ANTERIOR</u>	<u>ATUAL</u>	<u>PERÍODO</u>
Alain Lourenço Gomes	Enfermeiro	9 - O	10 - A	06/10/2019 a 06/10/2024
Claudia Maria Lorena Gomes	Téc. Enfermagem	6 - D	6 - E	02/10/2019 a 02/10/2024
Gilcer Miguel	Motorista I	2 - L	2 - M	07/10/2019 a 07/10/2024
Maria Elizete Solesinski	Téc. Enfermagem	6 - E	6 - D	21/10/2019 a 21/10/2024
Maria Ezeli Chermack	Téc. Enfermagem	6 - C	6 - D	21/10/2019 a 21/10/2024

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2024.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 24 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração